SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 26.08.2021

PROCESSO Nº SEI-030036/004129/2022 - Mara Cristina Alves Machado, ID Funcional 34977643, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 234.947-0 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030036/004414/2022 - Fabiana Quintana Freire de Oliveira, ID Funcional 43794181, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 23833 (Prefeitura Municipal de Itaboraí).

PROCESSO Nº SEI-030034/002631/2022 - Telmo Alves de Carvalho, ID Funcional 38269139, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente QD SUP - 16 horas, matrícula 17064 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/747/2016 - Josiene Henrique Braga, ID Funcional 50811932, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Educação Básica, matrícula 1131953 (Governo do Estado de Minas Gerais).

PROCESSO Nº SEI-030036/004839/2021 - Adriana Matias da Silva, ID Funcional 42060664, Professor Docente I -16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 256.707-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/1885/2019 - Chris Helen Pinheiro Ferraz, ID Funcional 37608223, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor C II - X, matrícula 6842 (Prefeitura Municipal de Macaé).

PROCESSO Nº SEI-030036/004239/2022 - Fatima Schettini da Silva Christianes, ID Funcional 35440562, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 082.640-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/2210397/1998 - Teresa Márcia Garcia de Carvalho, ID Funcional 36672262, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 8552-9/1 (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras).

PROCESSO Nº SEI-030038/003009/2022 - Claudia Cristina Teixeira da Silva, ID Funcional 32903545, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 240.177-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10500272/2009 - Rodrigo de Oliveira Mancebo, ID Funcional 43258646, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 105803 (Prefeitura Municipal de Nova Friburgo).

PROCESSO Nº SEI-030034/002513/2022 - Daniel Fraguas Ferreira, ID Funcional 38340550, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 283.451-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030043/002539/2022 - Emanueli do Couto Cavalhero, ID Funcional 50782983, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor 1/4, matrícula 8505-7/1 (Prefeitura Municipal de Macuco).

PROCESSO Nº SEI-E-03/2210102/2010 - Jaqueline Terra Tavares, ID Funcional 43744915, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor A, matrícula 119201 (Prefeitura Municipal de Três Rios).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-080001/005791/2022 - Laura Cristina da Silva Pedreira, ID Funcional 30360161, Farmacêutico, vínculo 1 (SES) e Farmacêutico, matrícula 1432563 (Fundação Municipal de Saúde de Niterói).

PROCESSO Nº SEI-080001/017199/2022 - Marilia Pereira Moreira, ID Funcional 31976530, Farmacêutico, vínculo 1 (SES) e Bioquímica, matrícula 87902 (Prefeitura Municipal de Japeri).

PROCESSO Nº SEI-080001/005763/2022 - Adna de Paula Perpetuo Gonçalves, ID Funcional 30184444, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 6830368 (Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº SEI-080001/007564/2022 - Marleni Soares da Silva, ID Funcional 31461662, Técnico de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Técnico de Enfermagem, matrícula 2894-0/1 (IBASCAF -Município de Cabo Frio).

PROCESSO Nº SEI-080001/009223/2022 - Jorge Luiz Moço, ID Funcional 31708951, Técnico de Laboratório, vínculo 1 (SES) e Técnico em Laboratório, matrícula 1433097 (Fundação Municipal de Saúde de Niterói).

PROCESSO Nº SEI-080001/010083/2022 - Celia Maria de Araújo, ID Funcional 30171849, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2063164 (Ministério da Saúde).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-270095/000857/2021 - Eduardo Mauricio Mugayar Junior, ID Funcional 6139370, Major BM - Dentista, vínculo 1 (CBMERJ) e Dentista, matrícula 5343 (Prefeitura Municipal de Porto Real).

LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/ 1988 em conjunto com o artigo 42 do mesmo diploma legal e ainda, com o artigo 142, §3º, VIII, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 77 de 2014.

Id: 2421062

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 409 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, e com fundamento no processo nº SEI-150015/002376/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Waleska Moreira dos Reis, Chefe da Divisão Administrativa, matrícula nº 1999; Josué Horácio Vieira, Chefe do Serviço de Recursos Humanos, matrícula nº 2015; Clara Leal, Assistente de Diretoria, matrícula nº 2064, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Termo de Cooperação na Ordem Pública SEI-1500015/002376/202, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através do PROEIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 01 de setembro de 2022

PATRICIA DAMASCENO
Diretora-Presidente

Id: 2420981

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 30/08/2022

DESIGNA ROSANA DE SOUZA PINHEIRO, Advogada D, como Presidente, **ROBERTA BOCKS AVELLAR,** Advogada D e **CAMILE LEMOS DE MATOS**, Advogada C, como Membros Titulares e **ANA MARIA MARFIM JANSEN DA COSTA,** Assistente III, como Membro Suplente. Gerente do contrato **FERNANDA TITO COSTA**, Advogada B, bem como **VINICIUS ROSA DA SILVA,** Assistente III, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "Contratação dos serviços de garantia judicial" - lote 1 - modalidade garantia judicial para execução trabalhista**",** que trata o Processo nº SEI-150001/016345/2022. Contrato CEDAE nº 079/2022 (DJU). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.662-00.

Id: 2420941

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 30/08/2022

DESIGNA MARCOS ANDRE DOS SANTOS FERNANDES, Analista de Sistemas D, como Presidente, **CARLOS FREDERICO JORGE VIDAL,** Agente Administrativo D e **ANTONIO JORGE MARTINS BARRETO**, Analista de Sistemas D, como Membros Titulares e **ROBERTO DE LIMA FILHO,** Analista de Sistemas D, como Membro Suplente. Gerente do contrato **PAULO POMPEI DE LIMA E SILVA JUNIOR**, Analista Sup. Soft E, bem como **ALEXANDRE ALBERTO AGUIAR,** Analista de Sistemas C, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada aos "Serviços de tecnologia da informação e processamento de dados em alta plataforma Mainframe Unisys, composta de serviços de instalação, licenciamento e atualização de Software, manutenção, suporte e locação de equipamentos de Hardware**",** que trata o Processo nº SEI 150001/012016/2022. Contrato CEDAE nº 069/2022 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.663-00.

Id: 2420942

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 31/08/2022

DESIGNA ROSANA DE SOUZA PINHEIRO, Advogada D, como Presidente, **ROBERTA BOCKS AVELLAR,** Advogada D e **CAMILE LEMOS DE MATOS**, Advogada C, como Membros Titulares e **ANA MARIA MARFIM JANSEN DA COSTA,** Assistente III, como Membro Suplente. Gerente do contrato **FERNANDA TITO COSTA**, Advogada B, bem como **VINICIUS ROSA DA SILVA,** Assistente III, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "Contratação dos serviços de garantia judicial" - lote 1 - modalidade garantia judicial para execução trabalhista**",** que trata o Processo nº SEI-150001/016501/2022. Contrato CEDAE nº 094/2022 (DJU). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.666-00.

Id: 2420943

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 31/08/2022

DESIGNA ROSANA DE SOUZA PINHEIRO, Advogada D, como Presidente, **ROBERTA BOCKS AVELLAR,** Advogada D e **CAMILE LEMOS DE MATOS**, Advogada C, como Membros Titulares e **ANA MARIA MARFIM JANSEN DA COSTA,** Assistente III, como Membro Suplente. Gerente do contrato **FERNANDA TITO COSTA**, Advogada B, bem como **VINICIUS ROSA DA SILVA,** Assistente III, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "Contratação dos serviços de garantia judicial" - lote 1 - modalidade garantia judicial para execução trabalhista**",** que trata o Processo nº SEI-150001/018024/2022. Contrato CEDAE nº 095/2022 (DJU). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.667-00.

Id: 2420944

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 15.06.2022
PÁGINA 10 - 2ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 6230 DE 13 DE MAIO DE 2022

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

Onde se lê:

NOME	ID. FUNCIONAL
ANDRÉ MAURÍCIO ROCHA DE OLIVEIRA	2397483-7

Leia-se:

NOME	ID. FUNCIONAL
ANDRÉ MAURÍCIO ROCHA DE OLIVEIRA	2397473-7

Proc. n° SEI-350058/000691/2022.

Id: 2420986

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26.08.2022

PROC. N° SEI E-12/061/001415/2018 - AUTORIZO a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária para a servidora Marilia Rodrigues Bezerra Souza, Id. Funcional nº 5028414-2, Assistente Técnico de Identificação Civil, Nível 2, Padrão B, para dar assistência ao seu dependente Manoel Bezerra Oliveira, portador de necessidade especial caracterizada como duradoura, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base no Parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional (SEI nº 36481582), no Decreto nº 14.870, de 01/06/1990, na Lei Estadual nº 3.807, de 04/04/2002, e na Resolução SARE nº 3004, de 20/05/2003.

Id: 2420985

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO COORDENADOR
DE 31.08.2022

TORNO PÚBLICO resultado dos pedidos de Recurso da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único deste Ato. Proc. nº SEI-150159/003684/2022.

ANEXO ÚNICO

ID. FUNCIONAL	NOME	NOTA DA AVALIAÇÃO	NOTA DA RECONSIDERAÇÃO	NOTA DO RECURSO
50312855	FABRICIO PIRES BERNARDINO	23	23	24
43744168	WESLEY VASCONCELOS BORGES	18	20	28

Id: 2420983

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CORREG/DETRAN-RJ Nº 308
DE 08 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150065/026064/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Walter Amorim de Castro Junior, Id. Funcional nº 4423228-4, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor-Geral - DETRAN/RJ

Id: 2420987

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 22.08.2022

PROC. Nº SEI-150068/003952/2022 - **DETERMINO** a cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei nº 9.503/97 (CTB), expedida em nome de FELIPE CARDOSO DOS SANTOS (Registro nº 05962611805), levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 14/12/2021; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

DE 29.08.2022

PROC. N° SEI-150066/000589/2022 - APLICO penalidade de advertência (art. 74, I, c/c o art. 74, § 1°, da Resolução CONTRAN nº 789/2020) ao CFC Estrela V LTDA - AB/1059, fundamentada no artigo art. 48, inciso IV da Resolução CONTRAN nº 789/2020, c/c o art. 69, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

PROC. N° SEI-150068/004113/2022 - DETERMINO a cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei nº 9.503/97 (CTB), expedida em nome de THIAGO SILVA GOMES (Registro nº 5541623747), levando-se em consideração o prazo de 06 meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 30/11/2021; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

DE 31.08.2022

PROC. N° SEI-150068/003867/2022 - DETERMINO a cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei nº 9.503/97 (CTB), expedida em nome de RAPHAEL VIEIRA MARTINS (Registro nº 237180624), levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) anos, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 03/10/2017; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2420984

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022 às 02:16:56 -0300.